

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.730, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA EDUARDO DEL CASTILLO DEL CARPIO, MINISTRO DE GOVERNO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o empenho e comprometimento do Excelentíssimo Senhor Eduardo del Castillo del Carpio, Ministro de Governo do Estado Plurinacional da Bolívia, no trato de assuntos relacionados à segurança pública na fronteira Brasil/Bolívia;

CONSIDERANDO que este esforço se traduz no enfrentamento a criminalidade transfronteiriça, cujos resultados beneficiam as populações de ambos os países,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Exmo. Sr. EDUARDO DEL CASTILLO DEL CARPIO, Ministro de Governo Do Estado Plurinacional Da Bolívia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0ff05254**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>